



**São Sebastião
do Umbuzeiro**
União e trabalho para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

Processo Administrativo n.º 00031/2026
Pregão Eletrônico n.º 00014/2026

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Assunto: Necessidade de adiamento da sessão pública para saneamento e retificação das especificações técnicas dos itens 02 e 05 do edital.

Ilustre Senhor Agente de Contratação,

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 00014/2026, destinado à aquisição de equipamentos laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, cuja sessão pública encontra-se designada para o dia 23 de outubro de 2026, às 10 horas.

No curso do procedimento, a empresa FAZ VENDAS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.983.819/0001-17, apresentou pedido de esclarecimentos relativamente às especificações técnicas e aos valores de referência dos itens 02 – Centrífuga Laboratorial e 05 – Agitador de Kline.

Submetidos os questionamentos à Secretaria Municipal de Saúde, foram apresentadas manifestações técnicas, posteriormente complementadas mediante diligência formal desta Diretoria, das quais resultou a identificação de características dos equipamentos que poderão ser modificadas ou flexibilizadas, sem prejuízo das necessidades do laboratório municipal.

Em relação ao **item 02 – Centrífuga Laboratorial**, a Secretaria confirmou a possibilidade de aceitação de equipamentos com capacidade superior a 12 tubos e velocidade superior a 4.000 RPM, além de esclarecer que poderão ser utilizados rotores de ângulo fixo ou oscilantes (basculantes), desde que adequados aos procedimentos laboratoriais e observadas as condições de segurança e funcionamento.

Quanto ao **item 05 – Agitador de Kline**, a Secretaria esclareceu que a velocidade máxima de 180 RPM não constitui requisito indispensável, admitindo equipamentos com velocidades inferiores que assegurem a adequada homogeneização das amostras. Confirmou, ainda, a possibilidade de aceitação de plataformas com dimensões inferiores às indicadas no Anexo II, preservadas as características necessárias ao funcionamento do equipamento.

As informações apresentadas demonstram a necessidade de revisão das especificações técnicas dos referidos itens, inclusive para compatibilizar as disposições do Anexo I – Termo de Referência e do Anexo II – Modelo de Proposta, evitando divergências capazes de comprometer a formulação e o julgamento das propostas.

Verifica-se, portanto, que as alterações pretendidas poderão ampliar o universo de equipamentos admitidos e, conseqüentemente, influenciar a participação dos fornecedores e a composição dos preços ofertados, circunstância que recomenda a observância do disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, esta Diretoria deverá promover a conferência complementar da pesquisa de preços dos itens questionados, a fim de verificar a



**São Sebastião
do Umbuzeiro**
União e trabalho para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

compatibilidade dos valores de referência com as especificações técnicas que vierem a ser definitivamente estabelecidas.

Diante dessas circunstâncias, **ENCAMINHO os autos ao Pregoeiro e SOLICITO a adoção das seguintes providências:**

a) promover, com a urgência necessária, o adiamento da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 00014/2026, inicialmente designada para 23 de outubro de 2026, às 10 horas, mediante registro da decisão motivada no processo e adoção das providências pertinentes na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame;

b) providenciar a divulgação do aviso de adiamento pelos meios de publicidade pertinentes, assegurando ciência aos interessados antes da data originalmente estabelecida para abertura da sessão;

c) registrar que o adiamento decorre da necessidade de saneamento das especificações técnicas dos itens 02 e 05, em razão das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como da correspondente verificação da adequação dos valores estimados.

d) encaminhar os autos a esta Diretoria de Contratações e Compras, após a efetivação e divulgação do adiamento, para consolidação das especificações técnicas, confirmação pela Secretaria Municipal de Saúde, conferência complementar da pesquisa de preços e preparação dos documentos necessários à retificação do edital.

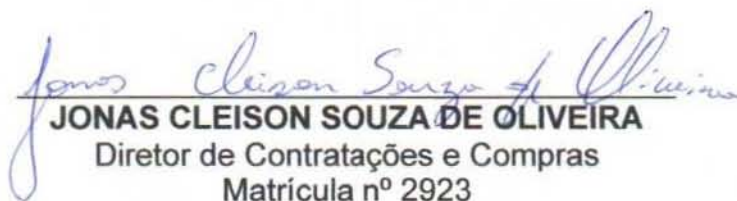
e) concluído o saneamento, adotar as providências para nova divulgação dos documentos retificados e designação de nova sessão pública, observados os prazos legais aplicáveis, especialmente o disposto no art. 55, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

f) providenciar a comunicação à empresa FAZ VENDAS acerca do adiamento e da realização das providências de saneamento, esclarecendo que a resposta definitiva aos questionamentos será formalizada após a conclusão da análise técnica e administrativa pertinente.

Ressalta-se que a medida ora solicitada possui natureza preventiva e saneadora, não importando revogação ou anulação do procedimento licitatório, destinando-se a assegurar a adequada definição do objeto, a competitividade, a isonomia e o julgamento objetivo das propostas.

Considerando a proximidade da sessão pública inicialmente designada, solicita-se prioridade absoluta na adoção e divulgação da providência.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 22 de outubro de 2026.


JONAS CLEISON SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor de Contratações e Compras
Matrícula nº 2923